

ESCLARECIMENTO E RESPOSTA

Referência: Processo SEI n.º 01300.007162/2025-13.

Objeto: Contratação de solução de TIC composta pela renovação das subscrições, atualização das assinaturas de segurança e garantia do fabricante da solução Check Point, composta por 2 (dois) Appliances de Firewall Quantum Force 9700, 2 (dois) Appliances Maestro Orchestrator MHO-140 e Plataforma de Gerenciamento Centralizado, bem como pela prestação de serviços de suporte técnico especializado em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), com atendimento remoto e presencial quando necessário.

Descrevemos abaixo o pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente por empresa, na qualidade de licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 122/2026, com sua respectiva resposta.

Esclarecimento 1: Considerando que o objeto da presente contratação contempla, no Item 1, a renovação das subscrições, atualização das assinaturas de segurança e garantia do fabricante da solução Check Point, e, no Item 2, a prestação de serviços de suporte técnico especializado em regime 24x7, conforme definido no Termo de Referência;

Considerando que a contratação não prevê, para nenhum dos itens, dedicação exclusiva de mão de obra, tampouco estabelece a necessidade de apresentação de composição detalhada dos custos de pessoal, encargos trabalhistas, benefícios ou outros componentes típicos de planilhas de custos e formação de preços;

Considerando, ainda, que o próprio instrumento estabelece para o Item 1 um valor global para a renovação das subscrições e garantia, enquanto para o Item 2 estabelece valor mensal, pelo período de 60 (sessenta) meses;

Entendemos que o preenchimento do Anexo VIII – Modelo de Planilha de Custos não se aplica à presente contratação, devendo a licitante apresentar sua proposta mediante o preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, conforme previsto no edital.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta ao Esclarecimento 1:

Esclarece-se que a planilha de composição de custos constante do Anexo III do Edital nº 122/2026 deverá ser preenchida pelo licitante e entregue durante a fase de recebimento de propostas, para o Item 1 da contratação, em conformidade com o previsto no item 13 da Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023.